

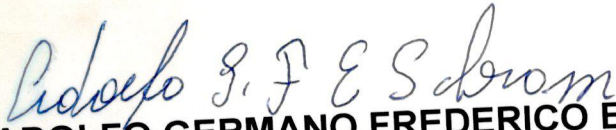


CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0100/2001

O Vereador **ADOLFO GERMANO FREDERICO EDUARDO SCHRAM - PFL**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de **ampliação da largura da ponte sobre o Rio Pedra Preta, situada na Comunidade de Luxemburgo "de cima", entre a Igreja Católica e o campo de futebol, neste Município.**

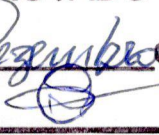
Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de Dezembro de 2001.

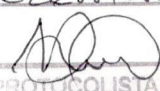

ADOLFO GERMANO FREDERICO E. SCHRAM
Vereador - PFL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Quando da construção da referida ponte não havia no local a Igreja citada, bem como o campo de futebol. Além disso, o tráfego de veículos pesados tem aumentado consideravelmente.

Vale lembrar, ainda, que o trecho em referência, é rota obrigatória de ônibus de transporte escola e de caminhões que promovem o escoamento de produtos agrícolas. Portanto, necessário se demonstra a realização de tal serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>12</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2001</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2001</u>

PROTOCOLISTA